



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 219/2023

“Manifesta Aplausos ao governador Tarcísio de Freitas, por propor o salário-mínimo regional de R\$ 1.550 no Estado de São Paulo”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o governador Tarcísio de Freitas entrega à Assembleia Legislativa do Estado, nesta terça-feira (02), um projeto de lei que prevê o aumento do salário-mínimo regional para R\$ 1.550. Se aprovado, o novo piso será válido para as duas faixas de remuneração e representará um reajuste de 20,7% para a primeira e de 18,7% para a segunda. Em ambos os casos, o índice proposto é quatro vezes maior do que a inflação acumulada nos últimos 12 meses, de 4,65%, segundo o IBGE.;

CONSIDERANDO que o aumento previsto pela atual gestão paulista também é significativamente superior ao concedido para o mínimo estadual em 2022, que foi de 10,3%.;

CONSIDERANDO que a medida atende à Lei Complementar Federal nº 103/2000, que autoriza os estados a instituírem pisos regionais superiores ao salário-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



mínimo federal. A norma impede que o piso seja aplicado a servidores públicos municipais e estaduais;

CONSIDERANDO que criado em 2007, o piso estadual permite que trabalhadores paulistas recebam remunerações acima do salário-mínimo nacional. Os valores propostos pelo Governo do Estado levam em conta as condições de demanda de mão-de-obra e custo de vida em São Paulo, incorporando especificidades do mercado de trabalho local.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, assim sendo Manifesto Aplausos ao governador Tarcísio de Freitas, por propor o salário-mínimo regional de R\$ 1.550 no Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de maio de 2.023.

ISAC MOTORISTA - VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2MNA680Y4843PN0D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2MNA-680Y-4843-PN0D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3830/2023 02/05/2023 09:53 - CHAVE: 2MNA-680Y-4843-PN0D